Prefeitura Municipal de Albertina



ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000 Rua Luiz Opúsculo, n°290, centro, Albertina-MG TELEFAX (35)3446-1335 CNPJ 17.912.015/0001-29

PORTARIA N.º 4.499/2016

O Prefeito Municipal de Albertina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis em vigor, e em especial com o art. 33, inciso II alínea "a" da Lei Orgânica Municipal RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido férias regulamentares, a(o) servidor(a) ALTINA CIRIACO DA SILVA, ocupante do cargo efetivo de OPERÁRIO de 04/07/2016 a 02/08/2016, referente ao período aquisitivo 24/08/2014 a 23/08/2015, a partir desta data.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 04/07/2016.

Prefeitura Municipal Albertina, 04 de Julho de 2016.

Rovilson Edivino Ferreira Prefeito Municipal